

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: SANTA TEREZA DO OESTE

Relatório Anual de Gestão 2019

GRACIELI APOLINARIO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SANTA TEREZA DO OESTE
Região de Saúde	10ª RS Cascavel
Área	326,92 Km²
População	10.139 Hab
Densidade Populacional	32 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE SANTA TEREZA DO OESTE
Número CNES	6819036
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	AV BRASILIA 425
Email	saudeadmsto@gmail.com
Telefone	45 32312121

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ELIO MARCINIAK
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GRACIELI APOLINARIO
E-mail secretário(a)	secretariadesaudesto@gmail.com
Telefone secretário(a)	4531241000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/2007
CNPJ	12.288.286/0001-31
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Nome do Gestor do Fundo	GRACIELI APOLINARIO
--------------------------------	---------------------

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 08/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 23/10/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 10ª RS Cascavel

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANAHY	102.648	2788	27,16
BOA VISTA DA APARECIDA	256.296	7540	29,42
BRAGANEY	343.321	5382	15,68
CAFELÂNDIA	271.724	18456	67,92
CAMPO BONITO	433.836	3763	8,67
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	275.748	15834	57,42
CASCADEL	2100.105	332333	158,25
CATANDUVAS	581.754	10167	17,48
CORBÉLIA	529.385	17117	32,33
CÉU AZUL	1179.442	11819	10,02
DIAMANTE DO SUL	359.945	3424	9,51
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	326.446	4048	12,40
FORMOSA DO OESTE	275.712	6460	23,43
GUARANIAÇU	1225.607	12217	9,97
IBEMA	145.442	6370	43,80
IGUATU	106.937	2253	21,07
IRACEMA DO OESTE	81.538	2251	27,61
JESUÍTAS	247.496	8330	33,66
LINDOESTE	361.368	4592	12,71
NOVA AURORA	474.011	10299	21,73
QUEDAS DO IGUAÇU	821.503	34409	41,89
SANTA LÚCIA	116.857	3793	32,46
SANTA TEREZA DO OESTE	326.917	10096	30,88
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	504.172	12038	23,88
VERA CRUZ DO OESTE	327.084	8454	25,85

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2020

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ORTELINA AIRES 0 CASA SANTA MARIA	
E-mail	secretariadesaudesto@gmail.com	
Telefone	4591025784	
Nome do Presidente	MARIA OTILIA MENEGAZ	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	1
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201906

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de entrega do Relatório	Data de entrega do Relatório	Data de entrega do Relatório
08/03/2021	08/03/2021	14/02/2020

• Considerações

Santa Tereza do Oeste foi fundada em 1º de janeiro de 1990 através da lei estadual nº 9008, de 12 de junho de 1989, desmembrando-se dos municípios de Cascavel e Toledo.

A história de Santa Tereza do Oeste é semelhante às demais cidades do oeste do Paraná: iniciou com o ciclo da madeira, passou pelo ciclo da agricultura e agora vive o momento da industrialização. É um grande produtor de grãos, destacando-se soja e milho, contando também com atividade pecuária, principalmente criação de suínos e aves.

Apresenta clima mesotérmico, do tipo subtropical úmido, com verões quentes apresentando tendência de concentração das chuvas (temperatura média superior a 22°C), invernos com geadas pouco frequentes (temperatura média inferior a 18°C), sem estação seca definida.

Sua principal rodovia é a BR-277 (hoje privatizada), que corta o estado do Paraná no sentido Leste-Oeste, de Paranaguá a Foz do Iguaçu.

Em sua área está parte do Parque Nacional do Iguaçu, reserva nacional que compreende vários municípios paranaenses, conhecido mundialmente pelas Cataratas do Iguaçu.

O conselho Municipal de Saúde é um órgão atua e delibera na formulação e controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social, no âmbito dos setores público e privado. dentre suas atribuições encontra-se a análise e delirações quanto ao Relatório de Gestão e Programações de Projetos, Recursos Financeiros e Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde. O CMS é composto por representantes da sociedade civil, trabalhadores da saúde, instituições governamentais, prestadores de serviços e fornecedores ou produtores de materiais de saúde,

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os resultados alcançados no ano de 2019 são apurados, com base o conjunto de indicadores, que foram definidos na programação para acompanhar o cumprimento das metas anuais, dos valores orçamentários e dos recursos financeiros nela fixados. Assim, os RAGs configuram-se insumos privilegiados por contemplar aspectos qualitativos e quantitativos, envolvendo também uma análise acerca do processo geral de desenvolvimento do Plano Municipal de Saúde, registrando os avanços obtidos, os obstáculos que dificultaram o trabalho, bem como as iniciativas ou medidas que devem ser desencadeadas.

O relatório anual de Gestão deverá ser elaborado na conformidade da Programação e indicar, inclusive, as eventuais necessidades de ajustes no Plano de Saúde. Esse relatório é também instrumento das ações de auditoria e de controle.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2019

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	401	382	783
5 a 9 anos	414	367	781
10 a 14 anos	425	311	736
15 a 19 anos	392	364	756
20 a 29 anos	953	895	1848
30 a 39 anos	759	713	1472
40 a 49 anos	660	699	1359
50 a 59 anos	538	585	1123
60 a 69 anos	361	357	718
70 a 79 anos	180	207	387
80 anos e mais	86	90	176
Total	5169	4970	10139

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 08/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018	2019
Santa Tereza do Oeste	199	192	200	203	180

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 08/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	33	16	22	18
II. Neoplasias (tumores)	92	99	154	110	138
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	2	4	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	10	17	11	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	13	4	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	5	11	7	10	14

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
VII. Doenças do olho e anexos	4	11	7	6	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	37	59	56	65	97
X. Doenças do aparelho respiratório	30	32	22	46	46
XI. Doenças do aparelho digestivo	75	87	71	80	119
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	7	10	15	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	10	7	18	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	17	28	16	36	32
XV. Gravidez parto e puerpério	190	168	183	204	170
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	19	20	22	23	26
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	7	8	13	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	22	9	10	8	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	55	83	70	64	71
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	19	20	27	30
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	628	708	704	764	823

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	2	2	-	1
II. Neoplasias (tumores)	16	9	10	19	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	3	6	4	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	1	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	29	16	23	18
X. Doenças do aparelho respiratório	8	5	5	8	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	2	1	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-	-

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	3	-	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	-	3	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	3	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	7	7	4	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	77	73	53	69	70

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 08/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme apresentado nos dados demográficos e de morbimortalidade, apesar de serem dados preliminares, observa-se um crescimento da população em face de nascimentos, apesar de no ano de 2019 haver nascido menos crianças do que nos anos anteriores.

Neste comparativo é possível observar que nasceram mais munícipes do que morreram nos períodos apresentados. E que a maior incidência de óbitos ainda continua sendo as doenças do aparelho circulatório, seguida de neoplasias e tumores. Seguindo este mesmo indicador temos os internamentos, em que se sobressaem os internamentos por neoplasias e tumores seguido das doenças do aparelho digestivo e após este, os internamentos por doenças do aparelho circulatório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	54965	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7923	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	64607	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1121	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	128616	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8993	-
Total	8993	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 09/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1	0	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	2	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	0	2
Total	4	1	5	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	2	7
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	0	0	1	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	0	1	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	5	1	4	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município pactuou ações, coleta de exames e atendimentos de urgência e emergência junto ao CISOP e ao CONSAMU.

Nome do Consórcio: CISOP e CRE e LOCALIZADO NA CIDADE DE CASCAVEL
CNPJ: 00.944.673/001-08
Área de atuação: CONSORCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Data de adesão: / /	
Natureza jurídica:	☒ (X) Direito Público
	☐ () Direito Privado

Nome do Consórcio: Consorcio Intergestores Paraná Saúde	
CNPJ: 03.273.207/0001-28	
Área de atuação: Assistência Farmacêutica	
Data de adesão: / /	
Natureza jurídica:	☐ () Direito Público
	☐ () Direito Privado

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 01/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	5	12	12
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	0	2	1	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	0	6	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	468	548	553	501	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	19	63	53	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar os serviços assistenciais, com a construção, reforma, ampliação, readequação, reequipamento, revitalização das unidades que constituem a rede de atendimento em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Adequação de Estrutura Física, com Implantação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), condicionada a parceria com o Ministério da Saúde/Governo Estadual	% da Obra construída		25	0	25	100,00	Percentual	100,00
2. Adequação da Estrutura do SAMU;	% da Obra Terminada		0	0	0	100,00	Percentual	0
3. Adequação da Central de Esterilização;	% Da obra concluída		0	0	0	100,00	Percentual	0
4. Adequação da Farmácia Básica Municipal e do CAF/Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde	% da Obra Concluída		50	0	50	100,00	Percentual	100,00
5. Construção de Garagem para os Veículos da SMS	% da Obra Construída		100	0	0	100,00	Percentual	0
6. Construção de Centro de Desintoxicação	% Da Obra Construída		0	0	0	100,00	Percentual	0
7. Reforma e readequação das 04 UBS	% Da Obra Construída		25	0	25	100,00	Percentual	100,00
8. Construção de Consultório Multiprofissional	% Da Obra Construída		0	0	0	100,00	Percentual	0
9. Adequação de espaço físico para Agendamento de consultas Especializadas	% da Obra Construída		0	0	0	100,00	Percentual	0
10. Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Regional (CAPS – Regional)	Cadastramento CNES e Dados Atendimentos E-sus		0	0	0	100,00	Percentual	0
11. Implantação do serviço de atendimento de urgência em ortopedia na microrregião;	AIH		0	0	0	100,00	Percentual	0
12. Implantação de serviços de atendimento de cirurgias eletivas, de média complexidade na microrregião;	AIH		0	0	0	100,00	Percentual	0
13. Transferência do Setor Administrativo da SMS para Sede própria	ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		0	0	0	100,00	Percentual	0
14. Construção de Clínica de Fisioterapia	% DA OBRA CONSTRUIDA		50	0	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a estrutura física dos serviços de saúde próprios

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Melhoria da Estrutura Física e Infra-Estrutura	Número de Serviços de Saúde próprios construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados		4	0	4	400	Número	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Manter o processo de territorialização na área de abrangência das Unidade Básica de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter e Reorganizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas 04 Unidade de Saúde do Município.	Número de Unidade de Saúde do Município com processo de territorialização concluído.	Número	4	Número	4	400	Número	100,00

OBJETIVO Nº 1.4 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (PES - PR - Diretriz 6).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal. (PES - PR - Diretriz 6).	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		50	0	50	50,00	Percentual	100,00
3. Redução de internações por causas sensíveis à atenção básica (PES-PR- Diretriz 6)	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica		2.5	0	2.5	10,00	Percentual	100,00
4. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PES-PR- Diretriz 6)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Número	62	Número	62	70,00	Percentual	100,00
5. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada. (PES-PR- Diretriz 6)	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.		12.5	0	12.5	50,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.5 - Melhorar a infraestrutura de informática, de equipamentos, de veículos e de mobiliário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano	Número de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos	Percentual	10	Percentual	10	40,00	Percentual	100,00
2. Suprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geralSuprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geral	Número de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Consolidação da Gestão da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a saúde com o fortalecimento da Atenção Primária no Município, integrada às Redes de Atenção visando a garantia da integralidade das ações para os segmentos populacionais com equidade, buscando a melhoria dos indicadores de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
-------------------	--	------------	-----------	-------------------	-----------	-----------------------	-------------------	------------------

1. Manter >0,8 ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	.8	0	.73	0,80	Razão	91,25
2. manter a Razão de preventivos acima de 0,4 mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	.5	0	.69	0,50	Razão	138,00
3. Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para 0	Taxa de mortalidade infantil	0	0	0	0	Número	0
4. Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de PSF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	0	100	100,00	Proporção	100,00
5. Atingir índice satisfatório do PMAQ nos ESF	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0	0	0	50,00	Percentual	0
6. Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais	Desenvolvimento de atividades nas escolas do Programa Saude na Escola	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Atingir, no mínimo 80 % da meta anual estipulada para a vacinação da Pessoa Idosa	cobertura vacinal de pessoas acima de 60 anos cadastradas no município	80	0	100	80,00	Percentual	125,00
8. Atingir, no mínimo 95 % da meta de cobertura de em menores de 1 ano	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95	0	100	95,00	Percentual	105,26
9. Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	Elaboração de Protocolos de Atendimento Municipal	2	0	2	8	Número	100,00
10. Aprimoramento do atendimento Pré-natal	numero de consultas de pre natal	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Capacitação de Recursos Humanos para atendimento à Gestante e a Criança;	% Profissionais capacitados, mediante certificação	25	0	25	100,00	Percentual	100,00
12. Fortalecimento das Campanhas, promoção, proteção e apoio ao Aleitamento materno	Apresentação dos dados ao CMS	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Ampliação das ações em Planejamento Familiar e atividades voltadas a redução da gravidez na adolescência;	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0	0	0	20,00	Proporção	0
14. Realização de palestras educativas – prevenção, oficinas, capacitações a todos os segmentos de profissionais da SMS	Numero de Oficinas realizadas	1	0	1	4,00	Percentual	100,00
15. Criação do comitê de prevenção à Violência Interpessoal/Autoprovocada	Número de Reuniões Realizadas	2	0	0	8	Número	0
16. Ampliação do atendimento odontológico preventivo, com Cobertura 100% estratégia saúde bucal	numero de unidades Estrategia Saude da Família com Saude Bucal Cadastradas no CNES	0	0	0	100,00	Proporção	0
17. Implantação da política de saúde do homem	Proporção de homens que passaram por consulta médica dividido pelo numero de homens acima de 18 anos cadastrados no município	25	0	25	100,00	Percentual	100,00
18. Implantação da política municipal de saúde da pessoa idosa em consonância com a política nacional do idoso	apresentação ao Conselho Municipal de saúde	15	0	15	1	Número	100,00

19. Instituir Referência e Contra-Referência Municipal	Unidades de saúde utilizando-se do serviço de referência e contra referência municipal		25	0	25	100,00	Percentual	100,00
20. Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio)	Apresentação e Aprovação do Protocolo de TFD ao Conselho Municipal de Saúde		0	0	0	1	Número	0
21. Estruturação de Organograma da SMS	Apresentação de Organograma da Secretaria Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde		0	0	0	1	Número	0
22. Redução de internações por causas sensíveis à atenção básica (PES-PR- Diretriz 6)	Numero Absoluto de internações por causas sensíveis a atenção básica		16	0	0	63	Número	0
23. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PES-PR- Diretriz 6) Mantendo indicador acima de 60%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)		60	0	73	60,00	Percentual	121,67
24. Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal. (PES-PR- Diretriz 6)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		50	0	50	50,00	Percentual	100,00
25. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada. (PES-PR- Diretriz 6)	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.		50	0	50	50,00	Percentual	100,00
26. Aumentar o percentual de parto normal (PES- PR- Diretriz 1) manter acima de 50%	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar		50	0	50	50,00	Percentual	100,00
27. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
28. Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES-PR- Diretriz 1)	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência		0	0	0	0	Número	0
29. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		15	0	17	20	Número	113,33
30. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. (PES-PR- Diretriz 12)	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
31. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose. (PES-PR- Diretriz 12)	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais. Reestruturar e aprimorar o Programa de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Desenvolver todas as ações de matricialmente preventivas para as doenças crônicas em saúde mental, atingindo até 2021 em média 80% da população;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	25	Número	25	80	Número	100,00
2. Contratação de Educador Físico	Contratação de Educador Físico	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Contratação de Fisioterapeuta;	Contratação de Fisioterapeuta;	Número	0	Número	0	1	Número	0
4. Contratação de Nutricionista;	Contratação de Nutricionista;	Número	0	Número	0	1	Número	0
5. Requalificação NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	Requalificação NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	Número	0	Número	0	1	Número	0
6. Manutenção de Práticas Integrativas de Saúde (plantas Medicinais)	Manutenção de Práticas Integrativas de Saúde (plantas Medicinais)	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
7. Construção de Espaço para prática de Hidroterapia;	Construção de Espaço para prática de Hidroterapia;	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Proporção	100,00
8. Construção Academia de Saúde	Construção Academia de Saúde	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
9. Construção de Centro de Desintoxicação	% Obra Construída		0	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica buscando garantir o acesso aos medicamentos essenciais e desenvolver ações visando o Uso Racional dos Medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar a assistência farmacêutica a população	Ampliar a assistência farmacêutica a população	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
2. Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano	Percentual	5	Percentual	5	20,00	Percentual	100,00
3. Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais;	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais;	Percentual	5	Percentual	5	20,00	Percentual	100,00
4. Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis	Número	0	Número	0	1	Número	0
5. Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica	nota fiscal aquisição do equipamento	Número	50	Número	50	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a Vigilância em Saúde e através de uma atuação integrada e intersetorial, contribuir na educação, prevenção e promoção da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Alcançar, em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
2. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida		90	0	90	90,00	Proporção	100,00
3. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.		90	0	90	90,00	Proporção	100,00
4. realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.		0	0	0	0	Número	0
6. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
7. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue		4	0	4	4	Número	100,00
8. Ampliar o número de municípios com serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	Notificações realizadas	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
9. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
10. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Elaboração de plano de Ação da Vigilância Sanitária	Aprovação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária pelo Conselho Municipal de Saúde		1	0	1	4	Número	100,00
12. Elaboração de plano de Ação da Vigilância Ambiental	Aprovação do Plano de Ação da Vigilância Ambiental pelo Conselho Municipal de Saúde		1	0	1	4	Número	100,00
13. Elaboração de plano de Ação da Saúde do Trabalhador	Aprovação do Plano de Ação da Saúde do Trabalhador pelo Conselho Municipal de Saúde		1	0	1	4	Número	100,00
14. Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA	Relatório SIEVISA		12.5	0	12.5	50,00	Percentual	100,00
15. Coleta de água (colimetria/turbidez/cloro) 100% da pactuação	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
16. Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %	Índice de infestação		1	0	1	1,00	Índice	100,00
17. Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores	Número de notificações Sinan / ações realizadas X 100		100	0	80	100,00	Percentual	80,00

18. Aquisição de 01 veículo adequado para transporte de produtos apreendidos	Nota Fiscal de Aquisição do Veículo		0	0	0	1	Número	0
19. Cadastrar até 2021 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde	% de estabelecimentos cadastrados		10	0	10	100,00	Percentual	100,00
20. Adequação Estrutura para acondicionamento de produtos apreendidos	% Obra construída		0	0	0	100,00	Percentual	0
21. Reduzir em 10 % ano a taxa de internações por DNTS	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		10	0	10	10,00	Percentual	100,00
22. Aumentar número de notificações Compulsórias	Numero absoluto notificações		5	0	5	20,00	Percentual	100,00
23. Investigar 100% acidentes de Trabalho	Numero notificações acidentes de trabalho investigadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
24. Construção de espaço para manipulação de amostras de materiais coletados	% da Obra construída		0	0	0	100,00	Percentual	0
25. Aquisição de Equipamento para ampliação de rede de Frio (Geladeira Imunobiológico)	nota fiscal de aquisicao do equipamento		1	0	1	1	Número	100,00
26. Investigar 100% óbitos de Mulher em Idade Fértil	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
27. Investigar 100% óbitos em crianças menor de 1 ano	Taxa de mortalidade infantil		100	0	100	10,00	Percentual	100,00
28. Investigar 100% Óbitos Fetal	Numero de Obitos Fetais / Obitos Fetais investigados x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
29. Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES-PR-Diretriz 12)	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade		0	0	0	0	Número	0
30. Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR-Diretriz 12)	numero de Testes de Hepatite C realizados		10	0	10	40,00	Percentual	100,00
31. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	numero de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase registrados / numero de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase avaliados x 100		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
32. Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.		0	0	0	0	Número	0
33. Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental dos municípios prioritários integrantes da região.	numero de alunos da rede municipal (1º ao 5º Ano) / numero de alunos avaliados para tracoma		2.5	0	2.5	10,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes.

OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolver mecanismos de aprimoramento e ampliação da oferta de serviços na área especializada e hospitalar, reduzindo a demanda reprimida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente		1	0	1	1,00	Razão	100,00
2. Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente.	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente.		1	0	1	1,00	Razão	100,00
3. Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente.	Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente.		1	0	1	1,00	Razão	100,00
4. Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado	Proporção de serviços hospitalares com contrato de metas firmado.		1	0	1	1,00	Razão	100,00
5. Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.		1	0	1	1,00	Razão	100,00
6. Reduzir a porcentagem os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).		2.5	0	2.5	10,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme a construção da Rede de Urgência e Emergência que está sendo estruturada em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e com o Ministério da Saúde Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo (2.1.): Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	Número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua de violência	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Aumentar o percentual de Internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador	Aumentar o percentual de Internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 7.2 - Objetivo (2.2.): Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar o percentual de Internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador	Aumentar o percentual de Internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 7.3 - Desenvolver localmente e participar ativamente da construção da Rede de Urgências e Emergências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Transferir base SAMU local	Transferencia da Base do SAMU		0	0	0	100,00	Percentual	0
2. Cumprir o contrato de transferência de recursos	Valores repassados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Readequação de Estrutura Fisica para estruturar um Pronto Atendimento	% obra construída		25	0	25	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.

OBJETIVO Nº 8.1 - Estruturar o processo de gestão visando um salto de qualidade nos aspectos de planejamento, gerenciamento, monitoramento, avaliação e efetivo cumprimento de objetivos e metas e a melhor condução da política municipal de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano	PAS Elaborada		1	0	1	1	Número	100,00
2. Elaborar 01 Relatório de Gestão (RAG) a cada ano	RAG Elaborado		1	0	1	1	Número	100,00
3. Realizar anualmente, pelo menos 01 oficina de capacitação em planejamento e gestão para a equipe diretora	Número de oficinas		1	0	1	1	Número	100,00
4. Organizar 01 evento de acompanhamento e avaliação dos indicadores gerais de saúde, epidemiológicos e de gestão, semestralmente, a cada ano.	Número de eventos		2	0	1	8	Número	50,00
5. Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS	Remessas Enviadas		6	0	6	6	Número	100,00
6. Pesquisa anual de satisfação dos serviços.	% de Satisfação		1	0	1	4	Número	100,00
7. Realização de Conferência ou Plenária de Saúde	Evento realizado		1	0	1	1	Número	100,00
8. Realizar 01 evento anual de capacitação dos conselheiros	Número de eventos		1	0	1	4	Número	100,00
9. Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	Mesas de negociações		1	0	1	4	Número	100,00

10. Atingir até 2021, 100% dos profissionais da saúde com capacitações técnicas;	Índices de capacitações		50	0	50	100,00	Percentual	100,00
11. Realizar pelo menos 01 evento por ano de capacitação geral das equipes de saúde	% servidores capacitados		1	0	1	4	Número	100,00
12. Informatizar e operar os sistemas informatizados on-line das unidades de saúde, serviços de saúde, serviços administrativos, programas, ou seja, 100 % da Rede até 2021	% de informatização		80	0	80	100,00	Percentual	100,00
13. Elaborar relatórios trimestrais com os dados dos sistemas	% Relatórios		3	0	3	12	Número	100,00
14. Aquisição de Veículo para transporte Sanitário	NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DO VEÍCULO		0	0	0	1	Número	0
15. Aquisição de Veículo para atendimento as ESF	Nota fiscal		1	0	1	4	Número	100,00
16. Aquisição de veículo para serviços vinculados a Administração da SMS	NOTA FISCAL		0	0	0	1	Número	0
17. 100% da Unidades de Saúde com equipamentos de informática, retroprojeto, telão.	NOTA FISCAL		50	0	50	100,00	Percentual	100,00
18. Adequação de 100% dos Mobiliários das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	NOTA FISCAL		50	0	50	100,00	Percentual	100,00
19. Gestão de Recursos Financeiros por parte da Secretaria Municipal de Saúde	ASSINATURA DO GESTOR NA NOTAS DE RECEBIMENTO		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
20. Aquisição de Uniformes para todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde	NUMERO DE SERVIDORES COM UNIFORMES		0	0	0	100,00	Percentual	0
21. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município.		1	0	1	1	Número	100,00
22. Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.		0	0	0	10	Número	0
23. Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS, com vínculos protegidos.	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
24. 100% de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde (PES-PR-Diretriz 15)	Numero de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.		1	0	1	1	Número	100,00
25. Ampliar o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no SIACS.	Proporção Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
26. Implantação de 01 serviço de Ouvidoria PES-PR-Diretriz 15.	Proporção de municípios com Ouvidoria Implantada.		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos. (PES-PR- Diretriz 6)	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	.8	Razão	.73	0,80	Razão	91,25
2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. (PES-PR Diretriz 6)	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.		.5	0	.69	0,50	Razão	138,00

OBJETIVO Nº 9.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar		50	0	50	55,00	Percentual	100,00
2. Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência		0	0	0	0	Número	0
3. Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	Taxa de mortalidade infantil		0	0	0	0	Número	0
4. Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
5. Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade		0	0	0	0	Número	0
6. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.		100	0	100	100,00	Proporção	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Diretriz (5): Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 10.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		15	0	15	15	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - Diretriz (11): Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 11.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar anualmente, pelo menos 01 oficina de capacitação em planejamento e gestão para a equipe diretora	Atividade de Educação Permanente	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
2. Atingir até 2021, 100% dos profissionais da saúde com capacitações técnicas;	Realização de Atividades de Educação Permanente		25	0	25	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar pelo menos 01 evento por ano de capacitação geral das equipes de saúde	Atividade de Capacitação para equipes de saúde		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 11.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aquisição de Veículo para atendimento as ESF	Aquisição de Veículo		0	0	0	1	Número	0
2. 100% da Unidades de Saúde com equipamentos de informática, retroprojeto, telão.	Aquisição de Equipamentos de Informatica, Retroprojeto, Telão		25	0	25	100,00	Percentual	100,00
3. Adequação de 100% dos Mobiliários das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de Mobiliários para as unidades de Saúde		25	0	25	100,00	Percentual	100,00
4. Aquisição de Uniformes para todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de Uniformes		0	0	0	100,00	Percentual	0
5. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	Atividade de Educação Permanente		1	0	1	4	Número	100,00

OBJETIVO Nº 11.3 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS, com vínculos protegidos.	Realização de concurso publico para provimento de vagas		1	0	1	4	Número	100,00
2. Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	Ata da reunião		1	0	1	4	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - Diretriz (12): Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano	Aprovação do Plano Anual de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde		1	0	1	4	Número	100,00
2. Realizar/Apoiar em nível regional 01 evento anual de capacitação dos conselheiros	Capacitação dos Conselheiros de Saúde		1	0	1	4	Número	100,00
3. Realização de Conferência ou Plenária de Saúde	Realização de Conferência ou Plenária de Saúde		1	0	1	1	Número	100,00
4. Gestão de Recursos Financeiros por parte da Secretaria Municipal de Saúde	Relatório de Gestão		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - Diretriz (13):Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 13.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Organizar 01 evento de acompanhamento e avaliação dos indicadores gerais de saúde,epidemiologicos e de Gestão	Número de Eventos Realizados		2	0	1	8	Número	50,00
2. Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS	Remessas Enviadas		6	0	6	24	Número	100,00
3. Pesquisa anual de satisfação dos serviços.	Resultado da Pesquisa Apresentada ao Conselho Municipal de Saúde		1	0	1	4	Número	100,00
4. Realizar anualmente, pelo menos 01 oficina de capacitação em planejamento e gestão para a equipe diretora	Número de Capacitação Realizada		1	0	1	4	Número	100,00
5. Elaborar relatórios trimestrais com os dados dos sistemas	Prestação de contas Realizada		1	0	1	12	Número	100,00
6. Aquisição de Veículo para transporte Sanitário	nota fiscal		0	0	0	1	Número	0
7. Aquisição de veículo para serviços vinculados a Administração da SMS	nota fiscal		0	0	0	1	Número	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Melhoria da Estrutura Física e Infra-Estrutura	4
	Organizar 01 evento de acompanhamento e avaliação dos indicadores gerais de saúde,epidemiologicos e de Gestão	1
	Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano	1
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS, com vínculos protegidos.	1
	Aquisição de Veiculo para atendimento as ESF	0

Realizar anualmente, pelo menos 01 oficina de capacitação em planejamento e gestão para a equipe diretora	1
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	15
Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	50,00
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos. (PES-PR- Diretriz 6)	0,73
Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano	1
Transferir base SAMU local	0,00
Aumentar o percentual de Internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador	100,00
Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	1
Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	1,00
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Alcançar, em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Ampliar a assistência farmacêutica a população	20,00
Desenvolver todas as ações de matricialmente preventivas para as doenças crônicas em saúde mental, atingindo até 2021 em média 80% da população;	25
Manter >0,8 ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,73
Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano	10,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (PES - PR - Diretriz 6).	100,00
Manter e Reorganizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas 04 Unidade de Saúde do Município.	4
Adequação da Estrutura do SAMU;	0,00
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS	6
Realizar/Apoiar em nível regional 01 evento anual de capacitação dos conselheiros	1
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	1
100% da Unidades de Saúde com equipamentos de informática, retroprojeto, telão.	25,00
Atingir até 2021, 100% dos profissionais da saúde com capacitações técnicas;	25,00
Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. (PES-PR Diretriz 6)	0,69
Elaborar 01 Relatório de Gestão (RAG) a cada ano	1
Cumprir o contrato de transferência de recursos	100,00
Aumentar o percentual de Internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador	100,00
Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente.	1,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano	5,00
Contratação de Educador Físico	0
manter a Razão de preventivos acima de 0,4 mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,69
Suprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geralSuprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geral	1
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal. (PES - PR - Diretriz 6).	50,00
Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para 0	0
Pesquisa anual de satisfação dos serviços.	1
Realização de Conferência ou Plenária de Saúde	1
Adequação de 100% dos Mobiliários das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	25,00
Realizar pelo menos 01 evento por ano de capacitação geral das equipes de saúde	1

Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0
Realizar anualmente, pelo menos 01 oficina de capacitação em planejamento e gestão para a equipe diretora	1
Readequação de Estrutura Física para estruturar um Pronto Atendimento	25,00
Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente.	1,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais:	5,00
Contratação de Fisioterapeuta;	0
Adequação da Farmácia Básica Municipal e do CAF/Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde	50,00
Realizar anualmente, pelo menos 01 oficina de capacitação em planejamento e gestão para a equipe diretora	1
Gestão de Recursos Financeiros por parte da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
Aquisição de Uniformes para todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde	0,00
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Organizar 01 evento de acompanhamento e avaliação dos indicadores gerais de saúde, epidemiológicos e de gestão, semestralmente, a cada ano.	1
Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado	1,00
realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	100,00
Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis	0
Contratação de Nutricionista;	0
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de PSF	100,00
Construção de Garagem para os Veículos da SMS	0,00
Elaborar relatórios trimestrais com os dados dos sistemas	1
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	1
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS	6
Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	1,00
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica	50,00
Requalificação NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família)	0
Atingir índice satisfatório do PMAQ nos ESF	0,00
Construção de Centro de Desintoxicação	0,00
Aquisição de Veículo para transporte Sanitário	0
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	100,00
Pesquisa anual de satisfação dos serviços.	1
Reduzir a porcentagem os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	2,50
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Manutenção de Práticas Integrativas de Saúde (plantas Medicinais)	1
Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais	100,00
Atingir, no mínimo 80 % da meta anual estipulada para a vacinação da Pessoa Idosa	100,00
Aquisição de veículo para serviços vinculados a Administração da SMS	0
Realização de Conferência ou Plenária de Saúde	1
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4
Construção de Espaço para pratica de Hidroterapia;	25,00

Atingir, no mínimo 95 % da meta de cobertura de em menores de 1 ano	100,00
Realizar 01 evento anual de capacitação dos conselheiros	1
Ampliar o número de municípios com serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Construção Academia de Saúde	0,00
Adequação de espaço físico para Agendamento de consultas Especializadas	0,00
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	1
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
Construção de Centro de Desintoxicação	0,00
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	2
Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Regional (CAPS – Regional)	0,00
Atingir até 2021, 100% dos profissionais da saúde com capacitações técnicas;	50,00
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Aprimoramento do atendimento Pré-natal	100,00
Implantação do serviço de atendimento de urgência em ortopedia na microrregião;	0,00
Realizar pelo menos 01 evento por ano de capacitação geral das equipes de saúde	1
Elaboração de plano de Ação da Vigilância Sanitária	1
Capacitação de Recursos Humanos para atendimento à Gestante e a Criança;	25,00
Implantação de serviços de atendimento de cirurgias eletivas, de média complexidade na microrregião;	0,00
Informatizar e operar os sistemas informatizados on-line das unidades de saúde, serviços de saúde, serviços administrativos, programas, ou seja, 100 % da Rede até 2021	80,00
Elaboração de plano de Ação da Vigilância Ambiental	1
Fortalecimento das Campanhas, promoção, proteção e apoio ao Aleitamento materno	100,00
Transferência do Setor Administrativo da SMS para Sede própria	0,00
Elaborar relatórios quadrimestrais com os dados dos sistemas	3
Elaboração de plano de Ação da Saúde do Trabalhador	1
Ampliação das ações em Planejamento Familiar e atividades voltadas a redução da gravidez na adolescência;	0,00
Construção de Clínica de Fisioterapia	0,00
Aquisição de Veículo para transporte Sanitário	0
Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA	12,50
Realização de palestras educativas – prevenção, oficinas, capacitações a todos os segmentos de profissionais da SMS	1,00
Criação do comitê de prevenção à Violência Interpessoal/Autoprovocada	0
Aquisição de Veículo para atendimento as ESF	1
Coleta de água (colimetria/turbidez/cloro) 100% da pactuação	100,00
Ampliação do atendimento odontológico preventivo, com Cobertura 100% estratégia saúde bucal	0,00
Aquisição de veículo para serviços vinculados a Administração da SMS	0
Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %	1,00
Implantação da política de saúde do homem	25,00
100% das Unidades de Saúde com equipamentos de informática, retroprojeto, telão.	50,00
Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores	80,00
Implantação da política municipal de saúde da pessoa idosa em consonância com a política nacional do idoso	15
Adequação de 100% dos Mobiliários das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	50,00
Aquisição de 01 veículo adequado para transporte de produtos apreendidos	0

	Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal	25,00
	Gestão de Recursos Financeiros por parte da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Cadastrar até 2021 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde	10,00
	Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio)	0
	Aquisição de Uniformes para todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde	0,00
	Adequação Estrutura para acondicionamento de produtos apreendidos	0,00
	Estruturação de Organograma da SMS	0
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	1
	Reduzir em 10 % ano a taxa de internações por DNTS	10,00
	Redução de internações por causas sensíveis à atenção básica (PES-PR- Diretriz 6)	0
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0
	Aumentar numero de notificações Compulsorias	5,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PES-PR- Diretriz 6) Mantendo indicador acima de 60%	73,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS, com vínculos protegidos.	100,00
	Investigar 100% acidentes de Trabalho	100,00
	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal. (PES-PR- Diretriz 6)	50,00
	100% de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde (PES-PR-Diretriz 15)	1
	Construção de espaço para manipulação de amostras de materiais coletados	0,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada. (PES-PR- Diretriz 6)	50,00
	Ampliar o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no SIACS.	100,00
	Aquisição de Equipamento para ampliação de rede de Frio (Geladeira Imunobiologico)	1
	Aumentar o percentual de parto normal (PES- PR- Diretriz 1) manter acima de 50%	50,00
	Implantação de 01 serviço de Ouvidoria PES-PR-Diretriz 15.	1
	Investigar 100% óbitos de Mulher em Idade Fertil	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	80,00
	Investigar 100% óbitos em crianças menor de 1 ano	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES-PR-Diretriz 1)	0
	Investigar 100% Obitos Fetal	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	17
	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES-PR-Diretriz 12)	0
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. (PES-PR- Diretriz 12)	100,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12)	10,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose. (PES-PR- Diretriz 12)	100,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	0
	Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental dos municípios prioritários integrantes da região.	2,50
122 - Administração Geral	Adequação de Estrutura Física, com Implantação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), condicionada a parceria com o Ministério da Saúde/Governo Estadual	25,00
	Organizar 01 evento de acompanhamento e avaliação dos indicadores gerais de saúde,epidemiologicos e de Gestão	1
	Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano	1
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS, com vínculos protegidos.	1

Realizar anualmente, pelo menos 01 oficina de capacitação em planejamento e gestão para a equipe diretora	1
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	15
Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	50,00
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos. (PES-PR- Diretriz 6)	0,73
Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano	1
Aumentar o percentual de Internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador	100,00
Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	1
Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	1,00
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Alcançar, em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Ampliar a assistência farmacêutica a população	20,00
Desenvolver todas as ações de matricialmente preventivas para as doenças crônicas em saúde mental, atingindo até 2021 em média 80% da população;	25
Manter >0,8 ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,73
Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano	10,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (PES - PR - Diretriz 6).	100,00
Manter e Reorganizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas 04 Unidade de Saúde do Município.	4
Melhoria da Estrutura Física e Infra-Estrutura	4
Adequação da Estrutura do SAMU;	0,00
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS	6
Realizar/Apoiar em nível regional 01 evento anual de capacitação dos conselheiros	1
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	1
100% da Unidades de Saúde com equipamentos de informática, retroprojeto, telão.	25,00
Atingir até 2021, 100% dos profissionais da saúde com capacitações técnicas;	25,00
Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. (PES-PR Diretriz 6)	0,69
Elaborar 01 Relatório de Gestão (RAG) a cada ano	1
Cumprir o contrato de transferência de recursos	100,00
Aumentar o percentual de Internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador	100,00
Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente.	1,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano	5,00
manter a Razão de preventivos acima de 0,4 mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,69
Suprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geralSuprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geral	1
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal. (PES - PR - Diretriz 6).	50,00
Adequação da Central de Esterilização;	0,00
Pesquisa anual de satisfação dos serviços.	1
Realização de Conferência ou Plenária de Saúde	1
Adequação de 100% dos Mobiliários das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	25,00
Realizar pelo menos 01 evento por ano de capacitação geral das equipes de saúde	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0

Realizar anualmente, pelo menos 01 oficina de capacitação em planejamento e gestão para a equipe diretora	1
Readequação de Estrutura Física para estruturar um Pronto Atendimento	25,00
Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente.	1,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais:	5,00
Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para 0	0
Redução de internações por causas sensíveis à atenção básica (PES-PR- Diretriz 6)	2,50
Adequação da Farmácia Básica Municipal e do CAF/Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde	50,00
Realizar anualmente, pelo menos 01 oficina de capacitação em planejamento e gestão para a equipe diretora	1
Gestão de Recursos Financeiros por parte da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
Aquisição de Uniformes para todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde	0,00
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Organizar 01 evento de acompanhamento e avaliação dos indicadores gerais de saúde, epidemiológicos e de gestão, semestralmente, a cada ano.	1
Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado	1,00
realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	100,00
Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis	0
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de PSF	100,00
Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PES-PR- Diretriz 6)	62,00
Construção de Garagem para os Veículos da SMS	0,00
Elaborar relatórios quadrimestrais com os dados dos sistemas	1
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	1
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS	6
Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	1,00
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica	50,00
Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada. (PES-PR- Diretriz 6)	12,50
Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	100,00
Pesquisa anual de satisfação dos serviços.	1
Reduzir a porcentagem os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	2,50
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Reforma e readequação das 04 UBS	25,00
Realização de Conferência ou Plenária de Saúde	1
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4
Construção de Espaço para pratica de Hidroterapia;	25,00
Atingir, no mínimo 80 % da meta anual estipulada para a vacinação da Pessoa Idosa	100,00
Construção de Consultório Multiprofissional	0,00
Realizar 01 evento anual de capacitação dos conselheiros	1
Ampliar o número de municípios com serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00

Atingir, no mínimo 95 % da meta de cobertura de em menores de 1 ano	100,00
Adequação de espaço físico para Agendamento de consultas Especializadas	0,00
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	1
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	2
Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Regional (CAPS – Regional)	0,00
Atingir até 2021, 100% dos profissionais da saúde com capacitações técnicas;	50,00
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Aprimoramento do atendimento Pré-natal	100,00
Implantação do serviço de atendimento de urgência em ortopedia na microrregião;	0,00
Realizar pelo menos 01 evento por ano de capacitação geral das equipes de saúde	1
Elaboração de plano de Ação da Vigilância Sanitária	1
Capacitação de Recursos Humanos para atendimento à Gestante e a Criança;	25,00
Implantação de serviços de atendimento de cirurgias eletivas, de média complexidade na microrregião;	0,00
Informatizar e operar os sistemas informatizados on-line das unidades de saúde, serviços de saúde, serviços administrativos, programas, ou seja, 100 % da Rede até 2021	80,00
Elaboração de plano de Ação da Vigilância Ambiental	1
Fortalecimento das Campanhas, promoção, proteção e apoio ao Aleitamento materno	100,00
Transferência do Setor Administrativo da SMS para Sede própria	0,00
Elaborar relatórios quadrimestrais com os dados dos sistemas	3
Elaboração de plano de Ação da Saúde do Trabalhador	1
Ampliação das ações em Planejamento Familiar e atividades voltadas a redução da gravidez na adolescência;	0,00
Construção de Clínica de Fisioterapia	0,00
Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA	12,50
Realização de palestras educativas – prevenção, oficinas, capacitações a todos os segmentos de profissionais da SMS	1,00
Criação do comitê de prevenção à Violência Interpessoal/Autoprovocada	0
Aquisição de Veículo para atendimento as ESF	1
Coleta de água (colimetria/turbidez/cloro) 100% da pactuação	100,00
Ampliação do atendimento odontológico preventivo, com Cobertura 100% estratégia saúde bucal	0,00
Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %	1,00
Implantação da política de saúde do homem	25,00
100% das Unidades de Saúde com equipamentos de informática, retroprojeto, telão.	50,00
Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores	80,00
Implantação da política municipal de saúde da pessoa idosa em consonância com a política nacional do idoso	15
Adequação de 100% dos Mobiliários das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	50,00
Instituir Referência e Contra-Referência Municipal	25,00
Gestão de Recursos Financeiros por parte da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
Cadastrar até 2021 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde	10,00
Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio)	0
Reduzir em 10 % ano a taxa de internações por DNTS	10,00
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	1
Redução de internações por causas sensíveis à atenção básica (PES-PR- Diretriz 6)	0

	Aumentar numero de notificações Compulsorias	5,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PES-PR- Diretriz 6) Mantendo indicador acima de 60%	73,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS, com vínculos protegidos.	100,00
	Investigar 100% acidentes de Trabalho	100,00
	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal. (PES-PR- Diretriz 6)	50,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada. (PES-PR- Diretriz 6)	50,00
	Ampliar o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no SIACS.	100,00
	Aquisição de Equipamento para ampliação de rede de Frio (Geladeira Imunobiológico)	1
	Aumentar o percentual de parto normal (PES- PR- Diretriz 1) manter acima de 50%	50,00
	Implantação de 01 serviço de Ouvidoria PES-PR-Diretriz 15.	1
	Investigar 100% óbitos de Mulher em Idade Fertil	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	80,00
	Investigar 100% óbitos em crianças menor de 1 ano	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES-PR-Diretriz 1)	0
	Investigar 100% Obitos Fetal	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	17
	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES-PR-Diretriz 12)	0
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. (PES-PR- Diretriz 12)	100,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12)	10,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose. (PES-PR- Diretriz 12)	100,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	0
	Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental dos municípios prioritários integrantes da região.	2,50
301 - Atenção Básica	Melhoria da Estrutura Física e Infra-Estrutura	4
	Organizar 01 evento de acompanhamento e avaliação dos indicadores gerais de saúde,epidemiologicos e de Gestão	1
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	15
	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	50,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos. (PES-PR- Diretriz 6)	0,73
	Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	1
	Alcançar, em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Ampliar a assistência farmacêutica a população	20,00
	Desenvolver todas as ações de matricialmente preventivas para as doenças crônicas em saúde mental, atingindo até 2021 em média 80% da população;	25
	Manter >0,8 ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,73
	Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano	10,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (PES - PR - Diretriz 6).	100,00
	Manter e Reorganizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas 04 Unidade de Saúde do Município.	4
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal. (PES - PR - Diretriz 6).	50,00
	100% da Unidades de Saúde com equipamentos de informática, retroprojeto, telão.	25,00
	Atingir até 2021, 100% dos profissionais da saúde com capacitações técnicas;	25,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0

Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. (PES-PR Diretriz 6)	0,69
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano	5,00
manter a Razão de preventivos acima de 0,4 mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,69
Suprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geralSuprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geral	1
Redução de interações por causas sensíveis à atenção básica (PES-PR- Diretriz 6)	2,50
Adequação de 100% dos Mobiliários das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	25,00
Realizar pelo menos 01 evento por ano de capacitação geral das equipes de saúde	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para 0	0
Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PES-PR- Diretriz 6)	62,00
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Organizar 01 evento de acompanhamento e avaliação dos indicadores gerais de saúde, epidemiológicos e de gestão, semestralmente, a cada ano.	1
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de PSF	100,00
Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada. (PES-PR- Diretriz 6)	12,50
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	100,00
Reduzir a porcentagem os óbitos nas interações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	2,50
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Reforma e readequação das 04 UBS	25,00
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4
Construção de Espaço para pratica de Hidroterapia;	25,00
Atingir, no mínimo 80 % da meta anual estipulada para a vacinação da Pessoa Idosa	100,00
Atingir, no mínimo 95 % da meta de cobertura de em menores de 1 ano	100,00
Ampliar o número de municípios com serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	2
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
Aprimoramento do atendimento Pré-natal	100,00
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Capacitação de Recursos Humanos para atendimento à Gestante e a Criança;	25,00
Realizar pelo menos 01 evento por ano de capacitação geral das equipes de saúde	1
Fortalecimento das Campanhas, promoção, proteção e apoio ao Aleitamento materno	100,00
Informatizar e operar os sistemas informatizados on-line das unidades de saúde, serviços de saúde, serviços administrativos, programas, ou seja, 100 % da Rede até 2021	80,00
Construção de Clínica de Fisioterapia	0,00
Realização de palestras educativas – prevenção, oficinas, capacitações a todos os segmentos de profissionais da SMS	1,00
Criação do comitê de prevenção à Violência Interpessoal/Autoprovocada	0
Aquisição de Veiculo para atendimento as ESF	1

	Ampliação do atendimento odontológico preventivo, com Cobertura 100% estratégia saúde bucal	0,00
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %	1,00
	Implantação da política de saúde do homem	25,00
	100% da Unidades de Saúde com equipamentos de informática, retroprojektor, telão.	50,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores	80,00
	Implantação da política municipal de saúde da pessoa idosa em consonância com a política nacional do idoso	15
	Adequação de 100% dos Mobiliários das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	50,00
	Instituir Referência e Contra-Referência Municipal	25,00
	Reduzir em 10 % ano a taxa de internações por DNTS	10,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	1
	Redução de internações por causas sensíveis à atenção básica (PES-PR- Diretriz 6)	0
	Aumentar número de notificações Compulsórias	5,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PES-PR- Diretriz 6) Mantendo indicador acima de 60%	73,00
	Investigar 100% acidentes de Trabalho	100,00
	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal. (PES-PR- Diretriz 6)	50,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada. (PES-PR- Diretriz 6)	50,00
	Aquisição de Equipamento para ampliação de rede de Frio (Geladeira Imunobiológico)	1
	Aumentar o percentual de parto normal (PES- PR- Diretriz 1) manter acima de 50%	50,00
	Investigar 100% óbitos de Mulher em Idade Fértil	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	80,00
	Investigar 100% óbitos em crianças menor de 1 ano	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES-PR-Diretriz 1)	0
	Investigar 100% Óbitos Fetal	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	17
	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES-PR-Diretriz 12)	0
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. (PES-PR- Diretriz 12)	100,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12)	10,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose. (PES-PR- Diretriz 12)	100,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	0
	Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental dos municípios prioritários integrantes da região.	2,50
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Melhoria da Estrutura Física e Infra-Estrutura	4
	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	50,00
	Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	1
	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	1,00
	Desenvolver todas as ações de matricialmente preventivas para as doenças crônicas em saúde mental, atingindo até 2021 em média 80% da população;	25
	Manter e Reorganizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas 04 Unidade de Saúde do Município.	4
	Suprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geralSuprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geral	1
	100% da Unidades de Saúde com equipamentos de informática, retroprojektor, telão.	25,00
	Atingir até 2021, 100% dos profissionais da saúde com capacitações técnicas;	25,00

Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. (PES-PR Diretriz 6)	0,69
Cumprir o contrato de transferência de recursos	100,00
Aumentar o percentual de Internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador	100,00
Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente.	1,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano	5,00
Adequação da Central de Esterilização;	0,00
Adequação de 100% dos Mobiliários das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	25,00
Realizar pelo menos 01 evento por ano de capacitação geral das equipes de saúde	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0
Readequação de Estrutura Física para estruturar um Pronto Atendimento	25,00
Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente.	1,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado	1,00
Aquisição de Uniformes para todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde	0,00
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Organizar 01 evento de acompanhamento e avaliação dos indicadores gerais de saúde, epidemiológicos e de gestão, semestralmente, a cada ano.	1
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0
Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	1,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	100,00
Reduzir a porcentagem os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	2,50
Reforma e readequação das 04 UBS	25,00
Construção de Espaço para pratica de Hidroterapia;	25,00
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	2
Aprimoramento do atendimento Pré-natal	100,00
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Realizar pelo menos 01 evento por ano de capacitação geral das equipes de saúde	1
Informatizar e operar os sistemas informatizados on-line das unidades de saúde, serviços de saúde, serviços administrativos, programas, ou seja, 100 % da Rede até 2021	80,00
Construção de Clínica de Fisioterapia	0,00
Realização de palestras educativas – prevenção, oficinas, capacitações a todos os segmentos de profissionais da SMS	1,00
Criação do comitê de prevenção à Violência Interpessoal/Autoprovocada	0
Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores	80,00
100% da Unidades de Saúde com equipamentos de informática, retroprojektor, telão.	50,00
Implantação da política municipal de saúde da pessoa idosa em consonância com a política nacional do idoso	15
Adequação de 100% dos Mobiliários das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	50,00
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal	25,00
Reduzir em 10 % ano a taxa de internações por DNTS	10,00
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	1

	Investigar 100% acidentes de Trabalho	100,00
	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal. (PES-PR- Diretriz 6)	50,00
	Aumentar o percentual de parto normal (PES- PR- Diretriz 1) manter acima de 50%	50,00
	Investigar 100% óbitos de Mulher em Idade Fértil	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	80,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES-PR-Diretriz 1)	0
	Investigar 100% Óbitos Fetal	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	17
	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES-PR-Diretriz 12)	0
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. (PES-PR- Diretriz 12)	100,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12)	10,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose. (PES-PR- Diretriz 12)	100,00
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	0
	Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental dos municípios prioritários integrantes da região.	2,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Desenvolver todas as ações de matricialmente preventivas para as doenças crônicas em saúde mental, atingindo até 2021 em média 80% da população;	25
	Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	1
	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	1,00
	Suprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geralSuprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geral	1
	100% da Unidades de Saúde com equipamentos de informática, retroprojektor, telão.	25,00
	Atingir até 2021, 100% dos profissionais da saúde com capacitações técnicas;	25,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. (PES-PR Diretriz 6)	0,69
	Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente.	1,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano	5,00
	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais:	5,00
	Adequação de 100% dos Mobiliários das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	25,00
	Realizar pelo menos 01 evento por ano de capacitação geral das equipes de saúde	1
	Readequação de Estrutura Física para estruturar um Pronto Atendimento	25,00
	Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente.	1,00
	Adequação da Farmácia Básica Municipal e do CAF/Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde	50,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Organizar 01 evento de acompanhamento e avaliação dos indicadores gerais de saúde, epidemiológicos e de gestão, semestralmente, a cada ano.	1
	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis	0
	Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica	50,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	100,00
	Reduzir a porcentagem os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	2,50
	Construção de Espaço para pratica de Hidroterapia;	25,00

	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	2
	Aprimoramento do atendimento Pré-natal	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
	Realizar pelo menos 01 evento por ano de capacitação geral das equipes de saúde	1
	Informatizar e operar os sistemas informatizados on-line das unidades de saúde, serviços de saúde, serviços administrativos, programas, ou seja, 100 % da Rede até 2021	80,00
	Construção de Clínica de Fisioterapia	0,00
	Realização de palestras educativas – prevenção, oficinas, capacitações a todos os segmentos de profissionais da SMS	1,00
	Criação do comitê de prevenção à Violência Interpessoal/Autoprovocada	0
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores	80,00
	100% da Unidades de Saúde com equipamentos de informática, retroprojeto, telão.	50,00
	Adequação de 100% dos Mobiliários das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	50,00
	Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal	25,00
	Reduzir em 10 % ano a taxa de internações por DNTS	10,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	1
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	80,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES-PR-Diretriz 1)	0
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	17
	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES-PR-Diretriz 12)	0
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. (PES-PR- Diretriz 12)	100,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12)	10,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose. (PES-PR- Diretriz 12)	100,00
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	0
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Suprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geralSuprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geral	1
	100% da Unidades de Saúde com equipamentos de informática, retroprojeto, telão.	25,00
	Atingir até 2021, 100% dos profissionais da saúde com capacitações técnicas;	25,00
	Realizar pelo menos 01 evento por ano de capacitação geral das equipes de saúde	1
	Adequação de 100% dos Mobiliários das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	25,00
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	100,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Organizar 01 evento de acompanhamento e avaliação dos indicadores gerais de saúde, epidemiológicos e de gestão, semestralmente, a cada ano.	1
	Construção de Espaço para pratica de Hidroterapia;	25,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4
	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	2
	Aprimoramento do atendimento Pré-natal	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
	Elaboração de plano de Ação da Vigilância Sanitária	1
	Realizar pelo menos 01 evento por ano de capacitação geral das equipes de saúde	1
	Elaboração de plano de Ação da Vigilância Ambiental	1
	Informatizar e operar os sistemas informatizados on-line das unidades de saúde, serviços de saúde, serviços administrativos, programas, ou seja, 100 % da Rede até 2021	80,00

	Elaboração de plano de Ação da Saúde do Trabalhador	1
	Realização de palestras educativas – prevenção, oficinas, capacitações a todos os segmentos de profissionais da SMS	1,00
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA	12,50
	Coleta de água (colimetria/turbidez/cloro) 100% da pactuação	100,00
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %	1,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores	80,00
	100% da Unidades de Saúde com equipamentos de informática, retroprojeto, telão.	50,00
	Adequação de 100% dos Mobiliários das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	50,00
	Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal	25,00
	Cadastrar até 2021 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde	10,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	1
	Investigar 100% acidentes de Trabalho	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES-PR-Diretriz 1)	0
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	17
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. (PES-PR- Diretriz 12)	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano	10,00
	Organizar 01 evento de acompanhamento e avaliação dos indicadores gerais de saúde,epidemiologicos e de Gestão	1
	Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	1
	Alcançar, em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Suprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geralSuprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geral	1
	100% da Unidades de Saúde com equipamentos de informática, retroprojeto, telão.	25,00
	Atingir até 2021, 100% dos profissionais da saúde com capacitações técnicas;	25,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
	Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para 0	0
	Adequação de 100% dos Mobiliários das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	25,00
	Realizar pelo menos 01 evento por ano de capacitação geral das equipes de saúde	1
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	100,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Organizar 01 evento de acompanhamento e avaliação dos indicadores gerais de saúde, epidemiológicos e de gestão, semestralmente, a cada ano.	1
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Construção de Espaço para pratica de Hidroterapia;	25,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4
	Atingir, no mínimo 95 % da meta de cobertura de em menores de 1 ano	100,00
	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	2
	Aprimoramento do atendimento Pré-natal	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
	Realizar pelo menos 01 evento por ano de capacitação geral das equipes de saúde	1
	Informatizar e operar os sistemas informatizados on-line das unidades de saúde, serviços de saúde, serviços administrativos, programas, ou seja, 100 % da Rede até 2021	80,00
	Realização de palestras educativas – prevenção, oficinas, capacitações a todos os segmentos de profissionais da SMS	1,00

	Criação do comitê de prevenção à Violência Interpessoal/Autoprovocada	0
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores	80,00
	100% da Unidades de Saúde com equipamentos de informática, retroprojeto, telão.	50,00
	Implantação da política municipal de saúde da pessoa idosa em consonância com a política nacional do idoso	15
	Adequação de 100% dos Mobiliários das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	50,00
	Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal	25,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	1
	Redução de internações por causas sensíveis à atenção básica (PES-PR- Diretriz 6)	0
	Aumentar numero de notificações Compulsorias	5,00
	Investigar 100% acidentes de Trabalho	100,00
	Aquisição de Equipamento para ampliação de rede de Frio (Geladeira Imunobiologico)	1
	Investigar 100% óbitos de Mulher em Idade Fertil	100,00
	Investigar 100% óbitos em crianças menor de 1 ano	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES-PR-Diretriz 1)	0
	Investigar 100% Obitos Fetal	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	17
	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES-PR-Diretriz 12)	0
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. (PES-PR- Diretriz 12)	100,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12)	10,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose. (PES-PR- Diretriz 12)	100,00
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	0
306 - Alimentação e Nutrição	Suprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geralSuprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geral	1
	100% da Unidades de Saúde com equipamentos de informática, retroprojeto, telão.	25,00
	Atingir até 2021, 100% dos profissionais da saúde com capacitações técnicas;	25,00
	Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para 0	0
	Adequação de 100% dos Mobiliários das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	25,00
	Realizar pelo menos 01 evento por ano de capacitação geral das equipes de saúde	1
	Adequação da Farmácia Básica Municipal e do CAF/Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde	50,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Organizar 01 evento de acompanhamento e avaliação dos indicadores gerais de saúde, epidemiológicos e de gestão, semestralmente, a cada ano.	1
	Reforma e readequação das 04 UBS	25,00
	Construção de Espaço para pratica de Hidroterapia;	25,00
	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	2
	Aprimoramento do atendimento Pré-natal	100,00
	Realizar pelo menos 01 evento por ano de capacitação geral das equipes de saúde	1
	Informatizar e operar os sistemas informatizados on-line das unidades de saúde, serviços de saúde, serviços administrativos, programas, ou seja, 100 % da Rede até 2021	80,00
	Realização de palestras educativas – prevenção, oficinas, capacitações a todos os segmentos de profissionais da SMS	1,00
	100% da Unidades de Saúde com equipamentos de informática, retroprojeto, telão.	50,00
	Adequação de 100% dos Mobiliários das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	50,00
	Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal	25,00

Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	1
Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES-PR-Diretriz 1)	0
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	17

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	5.740.160.408,04	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.740.160.408,04
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	9.548.467,00	N/A	N/A	N/A	9.548.467,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	1.070.000,00	N/A	N/A	N/A	1.070.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	86.400,00	N/A	N/A	N/A	86.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	101.050,00	N/A	N/A	N/A	101.050,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Diretriz Nacional 01 (2016-2019): Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

Diretriz Estadual 11 (2016-2019): Fortalecimento do desenvolvimento Regional e Macrorregional

Diretriz Municipal (2018-2021): DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE: Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde, Atenção Primária à Saúde e nos serviços da Rede de Urgência e Emergência.

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÃO
1.1 Adequar a estrutura física da Unidade de Saúde João Moitor Filho, Unidade de Saúde Lazaro Mathias da Silva e mudança da equipe da Unidade de Saúde Helena Pavlak, para Unidade vila Operaria.	1. Qualificar a estrutura física dos serviços de saúde próprios	Meta 1 alcançada parcialmente;	Ação 1 não alcançada totalmente. 1.1 Meta repactuada para 2020.	
1.2 Adequação de Estrutura Física, do Centro de Saúde, com Implantação da UPA				

(Unidade de Pronto Atendimento), condicionada a parceria com o Ministério da Saúde/Governo Estadual. 1.3 Adequação da Estrutura do SAMU 1.4 Adequação da Central de Esterilização 1.5 Adequação da Farmácia Básica Municipal e do CAF/Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. 1.6 Implantação de Sala de Imunização na Unidade de Saúde Olga Barbacovi Redivo.			1.2 Meta repactuada, não conseguido parceria junto ao MS/Governo estadual, mantido atendimentos com recurso municipal. Repactuado busca de e parcerias para o ano 2020 1.3 Meta repactuada para 2020, por indisponibilidade de estrutura física junto ao município. 1.4 Ao longo do ano após orientações provenientes de vistorias da vigilância sanitária de regional de saúde conclui-se não haver necessidade de modificação da estrutura física mantendo-se a mesma, no entanto foram adquiridos equipamentos para suprimindo as necessidades da central, sendo estes: a. Ar condicionado; b. Armários c. Incubadora; 1.5 Realizado aquisição de matérias (mobiliários) e equipamentos, bem como separação do CAF da farmácia Básica Municipal, ficando ainda algumas aquisições para serem realizadas no ano de 2020 1.6 Iniciado com atendimento de vacinação na unidade de saúde Olga Barbacovi Redivo.	Repactuação de n municipais a partir de an situacional frente estruturas físicas e serv ofertados pelo munic considerando-se as prop oriundas da confere municipal de saúde reali em 2019
--	--	--	--	--

1.7 Adequação de espaço físico para Agendamento de consultas Especializadas 1.8 Transferência do Setor Administrativo da SMS para Sede própria 1.9 Construção de Clínica de Fisioterapia 2.1. Número de Unidade de Saúde do Município com processo de territorialização concluído. 2.2. Manter e Reorganizar a territorialização e identificar pontos de	2. Manter o processo de territorialização na área de abrangência das Unidade Básica de Saúde. 3. Melhorar a infraestrutura de informática, de equipamentos, de veículos e de mobiliário.	1.7 Adequado o mobiliário disponível na secretaria de saúde, no entanto mantem-se esta meta para adequação para o ano de 2020 1.8 Após análise situacional dos serviços de saúde de Santa Tereza, observou-se ser mais prudente a manutenção da sede administrativa junto a unidade Central, tendo em vista a complexidade dos serviços prestados no local. 1.9 Programação para transferência da clínica de fisioterapia e especialidades para estrutura da unidade de saúde Helena Pavlak, após a transferência da mesma para unidade nova construída da Vila Operaria, programado transferência para 2020 Ação 2 Alcançada totalmente. O processo de territorialização foi mantido, sendo que cada Unidade Básica de Saúde possui um território definido, sendo responsável pelos atendimentos e acompanhamentos realizados Ação 3 Meta Alcançada <i>Aquisição de veículos:</i> a. 02 Ambulancias <i>Entrega de</i> a. Ônibus <i>Aquisição de Equipamentos:</i> a. Aparelho de ar Condicionado; <i>Aquisição de Mobiliário:</i> a. Armários;
---	--	---

atenção nas 04 Unidade de Saúde do Município. 3.1 Número de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos 1.1. Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano 1.2. Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente. 1.3. Implantar Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos. 1.4. Aquisição de 01 Computador por unidade de Saúde de uso exclusivo aos Agentes Comunitários de Saúde. 1.5. Aquisição de 01 Veículo para cada Unidade de Estratégia Saúde da Família. 1.6. Aquisição de 01 Impressora para cada sala de Imunização 1.7. Aquisição e renovação de mobiliários para as Unidades de Saúde. 1.8. Aquisição e renovação de equipamentos e instrumentais para atendimentos nas unidades de Saúde e visitas domiciliares.			b. Mesas; c. Computador d. Ar condicionado e. Impressora (meta 1,6 Alcançada) Serão mantidas as metas pactuadas em 2019 para 2020, tendo em vista que muitas das metas pactuadas não foram totalmente cumpridas no ano de 2018 e 2019.	
---	--	--	---	--

hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz Estadual 07 (2016-2019): Qualificação da Atenção Primária à Saúde

Diretriz Municipal (2016-2019): DAS CONDIÇÕES EM SAÚDE: Diretriz 1: Consolidação da Gestão da Atenção Básica

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES
Ação 1: Manter a cobertura dos exames de prevenção do câncer de colo de útero. Ação 2: Manter campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino. Ação 3: Ampliar realização de Busca Ativa de mulheres entre 25 e 64 anos na realização de citopatológico. Ação 4: Identificar fatores de recusa para realização de exames citopatológico em mulheres entre 25 e 64 anos Ação 5: Acompanhar mulheres com resultado de exames citopatológico com alterações; Ação 6: Ampliar a oferta de coleta de exames citopatológico em horários diferenciados; Ação 1: Estimular a prática do auto exame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra-referências Ação 2: Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino. Ação 3: Ampliar realização de Busca Ativa de mulheres entre 50 e 69 anos na	1. Manter >0,8 ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos. 2. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família.	Meta não alcançada Meta alcançada,	Apesar da realização de campanhas de preventivo, divulgação das mesmas nas unidades de saúde, e utilização da data comemorativa do mês de outubro, a meta de coleta de preventivo neste ano não foi alcançada, necessitando de uma nova abordagem para a realização dos mesmos.	Reorganização dos serviços para avaliação e adequação das atividades de coleta de preventivo, avaliando as fragilidades de cada serviço, e realizando busca ativa das mulheres em idade de coleta do mesmo

realização de mamografias.				
Ação 4: Identificar fatores de recusa para realização de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos Ação 5: Acompanhar mulheres com resultado de exames com alterações;.	3. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família.	Exceto a meta de ampliação de ESF Rural, uma vez que a mesma não foi realizada no ano de 2018, sendo esta repactuada para o ano de 2019.		
Ação 1: Reestruturar e implantar a Estratégia Saúde da Família, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde (Portaria 2.488) garantindo a completude, com reposição de recursos humanos e ampliação das equipes em todas as unidades básicas de saúde, de acordo com a área de abrangência e necessidades.				
Ação 2: Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas e em todos os períodos de atendimento e ainda, insumos básicos, equipamentos, veículos, medicamentos de uso contínuo necessários e a estrutura física destas unidades.	4. Ampliar em pelo menos 10% o número de consultas de no mínimo uma especialidade ao ano.	Mantido pactuação com Cisop Mantido Mantido Mantido mantido não alcançada	Mantido pactuação com Cisop	
Ação 3: Reestruturar e implantar a Estratégia Saúde da Família, de acordo com os pressupostos do Projeto original da Estratégia Saúde da Família				
Ação 4: Ampliar a Estratégia Saúde da Família com implantação de Estratégia Saúde da Família Rural.				

Ação 1: Ampliar a oferta de consultas médicas especializadas eletivas de ortopedia e outras especialidades Ação 2: Manter a oferta de consultas médicas especializadas de neuropediatria, no município Ação 3: Manter a oferta de consultas médicas especializadas de psiquiatria no município Ação 4: Manter a oferta de consultas médicas especializadas de ginecologia no município Ação 5: Manter a oferta de consultas médicas especializadas de pediatria no município Ação 6: Implementar oferta de consultas de ortopedia, no município Ação 7: Contratação de Nutricionista para atendimento no município Ação 8: Contratação de Fisioterapeuta para a m p l i a ç ã o de atendimentos de fisioterapia Ação 1: Ampliar a oferta de exames especializados.	5. Ampliar em no mínimo 10% ao ano o número de exames especializados.	contratação NASF meta alcançada	Ação 6: Meta não cumprida. No ano de 2019 os serviços de ortopedia foram utilizados junto ao CISOP. Mantido profissionais fisioterapeuta pela equipe NASF e otimizado os serviços de nutricionista no ano de 2019	
--	--	---	--	--

Diretriz Estadual 9 (2016-2019): Fortalecimento das Ações de Promoção à Saúde

Diretriz Municipal (2016-2019): Diretriz 1: Consolidação da Gestão da Atenção Básica

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES
-------	---------------	----------------	---------	---------------

Ação 1: Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) Ação 2: Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social) Ação 3: Garantir o acompanhamento da mulheres entre 25 e 64 anos na realização do exame citopatológico, vinculado a declaração do PBF Ação 4: Garantir adequada cobertura das condicionalidades municipais de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). Manter cobertura mínima de 60%.	Meta alcançada	foram realizados acompanhamento de 73% das pessoas com registro no programa bolsa família. Realizado atividades junto a secretaria de educação com fim de conscientização sobre importância de medidas preventivas em saúde, utilização de métodos contraceptivos, vacinação. Foram realizadas atividades para acompanhamento de mulheres entre 25 e 64 anos, para realização de cuidados em saúde, atualização de vacinas, e coleta de exames. As beneficiarias do programa bolsa família, foram assistidas, com orientações de saúde, coleta de exames preventivo, e realização de vacinas.	
--	---	-----------------------	--	--

Diretriz Estadual 04 (2016-2019): Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

Diretriz Municipal (2016-2019): Com Relação às Condições de Saúde Diretriz 1: Aprimorar as Ações de Atenção à Saúde Bucal

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES
-------	---------------	----------------	---------	---------------

Ação 1: Manter as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, de acordo com o número e categorias de profissionais, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e disponibilizá-las à todas as UBS, em parceria com as escolas. Ação 2: Realizar avaliação conjunta entre Conselho Municipal de Saúde e Conselho de Odontologia, na infraestrutura dos consultórios odontológicos da rede pública e número de profissionais contratados, visando a qualidade e otimização da assistência aos usuários. Ação 3: Reestruturar e fortalecer a atenção Básica em Saúde Bucal, por meio da Equipe de Saúde Bucal com apoio dos Agentes Comunitários em Saúde e dos NASF.	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal acima de 50%	Meta alcançada	No ano de 2019, 03 unidades de saúde tiveram atendimentos em saúde bucal, sendo que os consultórios funcionam 20 horas semanais cada. As equipes atendem a população da área adstrita a ESF e, no perímetro urbano do município atendem também a população da unidade de saúde central que não conta ainda com consultório e atendimento odontológico. Todos os consultórios odontológicos do município contam com equipamentos novos, que passam por manutenção sempre que necessário. Foi adquirido ainda mais kits, para atendimento em saúde bucal, o que possibilita rodizio para realização de esterilização dos mesmos, conforme preconizado, para garantir o processo de esterilização.	
---	---	------------------------------	---	--

Diretriz Estadual 03 (2016-2019): Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

Diretriz Municipal (2016-2019): 2.2 - Com Relação às Condições de Saúde

Diretriz 8: Reestruturar o Modelo de Atenção em Saúde Mental

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES
-------	---------------	----------------	---------	---------------

Ação 1: Sensibilizar todas as UBS, para primeiro atendimento com humanização, resolutividade e respeito à todas as pessoas, e realização de notificações. Ação 2: Fortalecer os programas e ações para prevenção e combate à drogadição garantindo a promoção da saúde, com diagnóstico precoce dos transtornos mentais e decorrentes do uso de álcool e outras drogas nas unidades básicas de saúde, através de capacitação e trabalho em rede Ação 3: Estruturar o Comitê de Prevenção de Violências Ação 4: Instituir matriciamento com atendimento no NASF Ação 5: Ampliar realização de Busca Ativa de pacientes com doença mental Ação 6: Identificar, estratificar e acompanhar pacientes com doença mental ou risco para desenvolvimento de doença mental Ação 7: Manter os atendimentos, consultas médicas de psiquiátrica e neuropsiquiatria, e consultas psicológicas	Realizar estratificação em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Meta parcialmente alcançada	Todas as unidades de saúde realizam notificações de situações de violência. As equipes foram sensibilizadas para realizar atendimento humanizado, com resolutividade e respeito. Iniciou-se um processo de capacitação para o trabalho em rede para o enfrentamento e combate a drogadição,	
--	---	------------------------------------	--	--

Diretriz Nacional 03 (2016-2019) Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da política de Vigilância em Saúde

Diretriz Municipal (2018-2021): 2.1 ¿ Atenção Integral à Saúde

Diretriz 1: Consolidação da Gestão da Atenção Básica

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES
-------	---------------	----------------	---------	---------------

Ação 1: Firmar parceria entre CRAS/CREAS e Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolvimento de um plano de ação na área da saúde da mulher. Ação 2: Fortalecer as ações para investigação do óbito e das morbidades Ação 1: Implementar e institucionalizar as ações de enfrentamento à violência no município por meio da implantação do protocolo interinstitucional, de investimento em ações coletivas de orientações, de promoção e prevenção e de parcerias com outras políticas públicas, principalmente com a educação, para reduzir gastos na saúde com doenças, gravidez precoce, uso de substâncias psicoativas e violência. Ação 2: Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias com a sociedade civil organizada, instituições de ensino.	Promover atenção integral à saúde da mulher	Meta repactuada para 2020		
	Elaborar no mínimo 01 protocolo interinstitucional para o enfrentamento da violência.			

Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da política de Vigilância em Saúde

Diretriz Estadual 1 (2016-2019): Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense

Diretriz Municipal (2018-2021): Diretriz 1: Consolidação da Gestão da Atenção Básica

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES
Ação 1: Desenvolver ações para reduzir o número de cesáreas realizadas no SUS e na Saúde suplementar.	Promover atenção integral à saúde da mulher	Meta parcialmente alcançada	São realizadas ações de orientação em saúde durante o período do pré natal, buscando sensibilizar e empoderar as mulheres sobre as formas de parto	

Diretriz Estadual 1 (2016-2019): Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense

Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das

ações de vigilância à saúde

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES

Ação 1: Monitorar e acompanhar todas as crianças menores de 2 anos usuárias do SUS. Ação 2: Promover a continuidade do cuidado em todos os pontos de atenção da Rede materno- infantil. Ação 3: Promover políticas de aleitamento materno exclusivo até 06 meses, e acompanhar introdução de alimentos sólidos. Ação 4: Garantir acesso a vacinação e acompanhamento de vacinas a todas as crianças menores de 02 anos.	Manter a taxa de mortalidade Infantil até 2021.	Meta não alcançada	A meta pactuada é 0 óbitos infantil, no entanto durante o ano ocorreram óbitos. Todos os óbitos foram avaliados, e, a partir desta avaliação tomado as medidas de fortalecimento da rede materno infantil, e buscado melhorias no acompanhamento deste o pre natal, em todas as esferas de governo	
---	---	--------------------	--	--

Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da política de Vigilância em Saúde

Diretriz Municipal (2018-2021): Consolidação da Gestão da Atenção Básica

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES
Ação 1: Garantir acesso ao Pré-natal a 100% das usuárias SUS Ação 2: Garantir Infraestrutura adequada para as Vigilâncias Ação 3: Garantir acesso a vacinação a todas as gestantes	Promover atenção integral à saúde da mulher	Meta Alcançada	As unidades de saúde foram sensibilizadas ao atendimento de gestantes conforme os protocolos do Rede Mãe Paranaense, sendo fornecido e orientado a importância da imunização, com realização de busca ativa das gestantes faltosas, sejam no alto risco ou no baixo risco. As gestantes de alto risco são acompanhadas tanto na referência quanto nas unidades de saúde	

Diretriz Estadual 11 (2016-2019): Fortalecimento do desenvolvimento Regional e Macrorregional

Diretriz Municipal (2018-2021): Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES

Ação 1: Propiciar recursos financeiros necessários às Redes de Atenção a Urgência e Emergência, Mãe Paranaense, Saúde Mental, de Atenção as Pessoas com Deficiência e de Atenção às Condições Crônicas, entre outros, em parceria com os entes gestores do SUS, fortalecendo a atenção primária, através de equipe multiprofissional adequada e qualificada para o atendimento, visando ações com integralidade e resolutividade. Ação 2: Humanizar o atendimento dos serviços de saúde do SUS com inclusão dos princípios e diretrizes do Humaniza SUS nos Protocolos Clínicos da SMS de Santa Tereza do Oeste. Ação 3: Fortalecer o serviço do SAMU Ação 4: Reorganizar o atendimento, através da melhoria da estrutura, rediscussão do processo de trabalho e qualificação dos profissionais Ação 5: Ampliar e adequar a estrutura do Serviço de Atenção Domiciliar, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e garantir a regionalização do atendimento domiciliar, agilizando e ampliando o número de vagas aos usuários do município de Santa Tereza do Oeste com estrutura adequada (veículos, equipes, equipamentos, materiais, medicamentos - antibioticoterapia, oxigenoterapia). Ação 1: Garantir a reposição de recursos humanos especializados e insumos para os pontos de atenção assistenciais à saúde de gestão municipal. Ação 2: Consolidar estudos de dimensionamento de pessoal da Autarquia Municipal de Saúde, visando equalizar e manter o quadro ideal de servidores, promovendo a qualificação dos serviços com a criação de cargos que contemplem a especificidade necessária.	Qualificar as Redes de Atenção em Saúde Implantar as Redes prioritárias até 2021	Meta mantida até 2021	Foram realizadas atualizações de protocolos e fortalecimento dos serviços de saúde em todas as suas esferas, desde o transporte de pacientes, seja o transporte sanitário ou de urgência e emergência, bem como atendimento nas unidades de saúde. Buscando desta forma garantir não apenas o acesso aos serviços, mas também melhorar a qualidade da assistência prestada	
---	--	-------------------------------------	--	--

Diretriz Nacional 04 (2016-2019): Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o

caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Diretriz Estadual 18 (2016-2019): Fortalecimento do Controle Social no SUS

Diretriz Municipal (2018-2021): Gestão e Financiamento do SUS Diretriz 4: Qualificar o Controle, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES
Ação 1: Realizar Conferência Municipal de Saúde. Ação 2: Capacitar os conselheiros municipais de saúde sobre as políticas públicas municipais com foco na gestão da Autarquia Municipal de Saúde, fortalecendo a participação da comunidade e estimular a criação e organização de Conselhos. Ação 3: Criar mecanismos de comunicação para a sociedade em geral, para socializar as deliberações do Conselho Municipal de Saúde e informações sobre a saúde pública do município para a população geral, das diferentes fontes de financiamento da saúde municipal, dos recursos repassados, assim como a responsabilidade tripartite. Ação 4: Adequar à lei municipal referente ao conselho municipal de saúde de acordo com a resolução 453 do CNS e Criar dotação orçamentária para o CMS. Ação 5: Garantir a infraestrutura adequada para o conselho e para a realização das reuniões.	Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	Meta alcançada parcialmente	Realizado neste ano conferência municipal de saúde, e nesta uma nova eleição de conselheiros de saúde, com duração de 04 anos. Houve oferta de capacitação pelo estado, e, nesta capacitação o encaminhamento de conselheiros para participação. Nas reuniões do conselho são debatidas as ações a serem realizadas pelo município e apresentados indicadores de saúde. A estrutura física de reuniões do conselho foi repactuado para o ano de 2020	

Diretriz Nacional 05 (2016-2019): Fortalecer a articulação entre os espaços de

participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.

Diretriz Estadual 17 e 18 (2016-2019): Fortalecimento do Controle Social no SUS

Diretriz Municipal (2018-2021): Gestão e Financiamento do SUS Diretriz 4: Qualificar o Controle, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES
Ação 1: Fortalecer a Ouvidoria para o desempenho do seu papel Ação 2: Realizar ampla divulgação sobre a existência de Ouvidoria de Saúde. Ação 3: Realizar capacitação para o Ouvidor de Saúde.	Realizar pelo menos 01 capacitação ao ano para a equipe da ouvidoria.	Parcialmente alcançada	No ano de 2019 não houve capacitação para ouvidoria. A servidora designada para tal atividade já realizou diversas capacitações e tem destinado as denúncias e respostas conforme a demanda dos serviços.	

Diretriz Nacional 07 (2016-2019): Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

Diretriz Estadual 19 (2016-2019): Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

Diretriz Municipal (2018-2021): Diretriz 1: Qualificar o Planejamento e Programação

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES
Ação 1: Criar instrumentos/ferramentas para melhorar o padrão do gasto local e qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos. Ação 2: Reivindicar o cumprimento da aplicação dos recursos financeiros por parte das esferas de governo federal e estadual; elaborando documentos cobrando dos agentes públicos responsáveis pelo cumprimento da destinação de 10% do orçamento da União à Saúde Pública, bem como, que os mesmos exijam por parte do Estado e da União, os percentuais Constitucionais de repasse para a Saúde Municipal. Ação 3: Estimular as equipes de Estratégia Saúde da Família a realizar monitoramento dos gastos financeiros de suas unidades. Ação 4: Implantar serviço de monitoramento, acompanhamento e avaliação de repasse de recursos financeiros, e cadastramento de Projetos e Emendas Parlamentares.	Meta: Implantar o serviço de controle de custos	Meta alcançada	Os recursos financeiros destinados a secretaria de saúde, são avaliados pela secretaria de saúde, sendo destinados as ações a que foram cadastrados.	

Diretriz Nacional 08 (2016-2019): Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a conservação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

Diretriz Estadual 12 (2016-2019): Fortalecimento da Governança Regional e Macrorregional

Diretriz Municipal (2018-2021): Diretriz 1: Qualificar o Planejamento e Programação

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES
Ação 1: Realizar estudos para identificar vazios assistenciais, grades de referências, invasão e evasão de usuários; Ação 2: Readequar contratual e financeiramente os serviços executados de média e alta complexidade com a recomposição do Teto financeiro.	Ter pelo menos 01 representante da Rede Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste em cada grupo técnico.	Meta parcialmente alcançada	Não foi possível inserir um técnico do município em cada grupo técnico da Regional de Saúde, em virtude de diversos afastamentos de servidores, o que levou a dificuldades técnicas de inserção dos técnicos.	

Diretriz Nacional 10 (2016-2019): Reduzir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Diretriz Estadual 6 (2016-2019): Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

Diretriz Municipal (2018-2021): Meta 2.1 - Atenção Integral à Saúde

Diretriz 1: Consolidação da Gestão da Atenção Básica

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES
Ação 1: Qualificar a rede especializada para o desenvolvimento de ações voltadas para o idoso sobre peculiaridades, especificidades e potencialidades, integrando com a Atenção Básica. Ação 2: Realizar campanhas de prevenção e conscientização sobre quedas, direitos dos idosos, destinadas a pessoas da terceira idade. Ação 3: Capacitar as equipes das Unidades Básicas de Saúde, para identificar, intervir e acompanhar as pessoas idosas, em processo de fragilização (dificuldade de lidar com situações novas e/ou conflitos) e também para a prevenção de acidentes, quedas Ação 4: Garantir a infraestrutura adequada nos serviços para desenvolver a saúde do idoso Ação 5: Estabelecer parcerias com CRAS/CREAS para atendimento a pessoa idosa.	Meta: Diminuir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Meta não alcançada	Apesar das ações realizadas pelas equipes da assistência em saúde, ocorreram 17 óbitos caracterizados como mortalidade prematura, na faixa etária de 30 a 69 anos, no ano de 2019, tendo um aumento de 6,25% em relação a 2018	

Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES
Ação 1: Capacitar e sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde quanto a cobertura vacinal de sua área, bem como ao sistema de informação, e administração de imunobiológicos. Ação 2: Implantar uma sala de vacinação na unidade de saúde Olga Barbacov Redivo. Ação 3: Implantar o módulo de movimentação mensal de imunobiológicos no SI-PNI Ação 4: Garantir a infraestrutura adequada para as salas de Vacinação Ação 5: Garantir a infraestrutura adequada para as Ações de Vigilância.	Meta: Manter a cobertura pactuada igual ou maior que 80%.	Meta alcançada	Todos os imunobiológicos referentes a pactuação Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada tendo atingido índice de 100%	

Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES
Ação 1: Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal; Ação 2: Realizar tratamento adequado nas gestantes e parceiros; Ação 3: Realizar campanhas de prevenção e sensibilização à sífilis; Ação 4: Realizar pré-natal dos parceiros;	Meta: Manter a meta pactuada menor ou igual.	Meta alcançada	Com a implantação do teste rápido de sífilis foram realizados os exames juntamente com a consulta de pré natal, desta forma todas as gestantes do SUS tiveram acesso e realizaram os exames conforme o preconizado, no entanto ainda há resistencia em realização da testagem nos parceiros, apesar de agendamentos em horarios alternativos para que os mesmos realizem o teste. No entanto todas as gestantes que tiveram testagem positiva para sífilis tiveram tambem os parceiros tratados, o que possibilitou a ausencia de casos de nascimento de crianças com sífilis no ano de 2019	

Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES
Ação 1: Realizar teste para HIV em todas as gestantes. Ação 2: Realizar ações educativas na população alvo em parceria com outros órgãos e diretorias; Ação 4: Realizar pré-natal dos parceiros; Ação 4: Realizar teste para HIV em todos os parceiros;	Meta: Manter em zero. Número de casos novos AIDS em menores de 5 anos.	Meta alcançada	Com a implantação de teste rápido para HIV na rotina do pré natal, todas as mulheres gestantes tiveram a realização dos mesmos em tempo oportuno, o que possibilita o tratamento precoce, caso ocorram casos confirmados durante a gestação. Alem disto é ofertado o mesmo exame ao parceiro, no entanto ainda observa-se relutacia dos mesmo na realização de exames.	

Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES
Ação 1: Manter Termo de cooperação técnica científica financeira. Ação 2: Adquirir insumos e equipamentos necessários ao programa Vigiaqua. Ação 3: Finalizar o estudo para reativação/reestruturação do Laboratório Municipal de Águas.	Meta: Manter em 100% de análises realizadas. amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Meta alcançada	Foram realizados analise de estudo de agua, tendo alcançado a meta pactuada.	

Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES
Ação 1: Elaborar e implantar POPs para serviços da Vigilância; Ação 2: Reorganizar os processos de trabalho das Vigilâncias; Ação 3: Readequação de recursos humanos conforme demanda; Ação 4: Garantir a infraestrutura adequada para as Vigilâncias; Ação 5: Realizar e implementar plano de ação da Vigilância Sanitária;	Meta: Realizar pelo menos 06 grupos de ações.	Meta parcialmente alcançada	Foi repactuado para 2020.	

Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES
Ação 1: Buscar readequação de recursos humanos conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde; Ação 2: Intensificar o trabalho de supervisão de equipe; Ação 3: Cumprimento de no mínimo 04 ciclos de visitas pelas agentes de endemias; Ação 4: Realização de ações multi-setoriais no combate a vetores; Ação 5: Realização de Capacitações aos Agentes de Endemias; Ação 6: Realização de Conscientizações a população quanto ao combate a vetores.	Meta: Manter a meta pactuada para 06 ciclos ao ano	Meta alcançada	Foram realizados acoes de combate a vetores, e cumprido o ciclo de visitas.	

Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES
Ação 1: Reestruturar as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador garantindo a infraestrutura com equipamentos. Ação 2: Promover Capacitação aos Profissionais da Vigilância em Saúde;	Meta: Readequar estrutura física das 04 vigilâncias, com aquisição de equipamentos.	Meta alcançada	Todos os eixos da vigilância desenvolveram atividades no ano de 2019.	

Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES
Ação: Readequar processos de trabalho da Vigilância em saúde que integrem ações com a Atenção Básica, implantando protocolos de serviços.	Meta: Implantar no mínimo 01 protocolo por ano			

Diretriz Nacional 11 (2016-2019): Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

Diretriz Estadual 13 (2016-2019): Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios.

Diretriz Municipal (2018-2021): Com Relação à Gestão e Financiamento da Saúde

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES
Ação 1: Implantar a integração dos serviços de saúde do município de Santa Tereza do Oeste através da implementação de sistema informatizado, expandindo o sistema eletrônico de Cadastro no SUS, incluindo o prontuário eletrônico unificado (Prontuário Eletrônico do Cidadão) e encaminhamentos entre serviços. Ação 2: Manter contrato com empresa para sistema de informação	Meta: Implantar em 100% dos serviços próprios	Contrato mantido		

Diretriz Nacional 12 (2016-2019): Fortalecer o Complexo Industrial da Saúde para expandir a produção nacional de tecnologias estratégicas e a inovação em saúde.

Diretriz Estadual 14 e 9 (2016-2019):

Diretriz Municipal (2018-2021): Com Relação à Gestão e Financiamento da Saúde

AÇÕES	META PACTUADA	META ALCANÇADA	ANÁLISE	RECOMENDAÇÕES
-------	---------------	----------------	---------	---------------

Ação 1: Implementar políticas para a efetivação da Assistência Farmacêutica como essencial ao SUS e às Redes de Atenção, nos três níveis de governo, tendo em vista o planejamento, ampliação do acesso, garantia da qualidade e oferta dos serviços necessários e financiamento adequado à aquisição de medicamentos com fontes de recursos permanentes para estruturação, custeio e qualificação dos serviços, garantindo a os usuários o uso racional e seguro dos medicamentos em tempo e qualidade oportunos. Ação 2: Implementar Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas para doenças prioritárias no âmbito da atenção básica, visando racionalidade da prescrição, melhoria da gestão, otimização do uso de recursos e garantia da segurança. Ação 3: Fortalecer as p a r c e r i a s intersetoriais, intrasetoriais e multiprofissionais, por meio do colegiado ampliado, garantindo a construção e implantação de protocolos, fluxos, responsabilização das atribuições e instrumentos de referência e contrarreferência, principalmente do retorno para o acompanhamento na UBS. Ação 5: Elaboração de um perfil epidemiológico das unidades de saúde.	Meta: Implantar protocolos clínicos para 100% das doenças prioritizadas no âmbito do SUS.	Meta Parcialmente Alcançada	Foram implementados alguns protocolos na assistência aos pacientes, são utilizados os protocolos de atedimento e tratamento estabelecidos pelo ministerio da saude, no entanto o perfil epidemiologico por unidade de saude não foi elaborado, sendo repactuado para o ano de 2020	
---	---	---	---	--

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	16	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,90	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,60	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	55,00	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	60,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	50,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

dados lançados preliminarmente

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	634.067,91	5.374.751,04	2.135.686,93	124.470,11	0,00	0,00	0,00	418.567,17	8.687.543,16
Capital	11.309,47	13.527,41	199.390,00	211.037,39	0,00	0,00	0,00	0,00	435.264,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	147.343,45	680.720,00	21.104,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849.168,18
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	0,00	3.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	0,00	47.286,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.286,05
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	792.720,83	6.068.998,45	2.407.307,71	335.507,50	0,00	0,00	0,00	418.567,17	10.023.101,66
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde									
2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.									

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado

Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,95 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	80,31 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,96 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	77,77 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,82 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,39 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.129,75
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,38 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,32 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,65 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,78 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	26,70 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,58 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.744.435,10	5.744.435,10	5.741.604,84	99,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.846.600,00	1.846.600,00	1.478.609,34	80,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	731.278,10	731.278,10	1.174.581,45	160,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.506.860,00	2.506.860,00	2.353.646,80	93,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	659.697,00	659.697,00	734.767,25	111,38
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.356.971,04	20.356.971,04	23.281.843,23	114,37
Cota-Parte FPM	10.212.960,00	10.212.960,00	13.406.823,83	131,27
Cota-Parte ITR	130.787,04	130.787,04	118.850,05	90,87

Cota-Parte IPVA	1.193.072,00	1.193.072,00	1.122.548,64	94,09
Cota-Parte ICMS	8.636.880,00	8.636.880,00	8.498.568,18	98,40
Cota-Parte IPI-Exportação	122.640,00	122.640,00	135.052,53	110,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.632,00	60.632,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.632,00	60.632,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.101.406,14	26.101.406,14	29.023.448,07	111,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.879.760,00	1.879.760,00	2.814.213,51	149,71
Provenientes da União	1.676.460,00	1.676.460,00	2.388.636,25	142,48
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	199.800,00	199.800,00	418.567,17	209,49
Outras Receitas do SUS	3.500,00	3.500,00	7.010,09	200,29
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.879.760,00	1.879.760,00	2.814.213,51	149,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	10.711.673,00	12.344.100,41	9.467.837,39	0,00	76,70
Pessoal e Encargos Sociais	7.036.780,00	7.113.954,32	5.373.355,94	0,00	75,53
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.674.893,00	5.230.146,09	4.094.481,45	0,00	78,29
DESPESAS DE CAPITAL	94.694,00	1.099.510,80	435.264,27	0,00	39,59
Investimentos	93.197,00	1.098.013,80	435.264,27	0,00	39,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.497,00	1.497,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.806.367,00	13.443.611,21		9.903.101,66	73,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	3.680.797,56	3.349.225,09	0,00	33,82
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	3.680.797,56	2.742.815,21	0,00	27,70
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	606.409,88	0,00	6,12
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		3.349.225,09	33,82

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i)]		N/A		6.553.876,57	
--	--	-----	--	--------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴	22,58
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]	2.200.359,36
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	9.548.467,00	12.314.011,21	9.122.807,43	0,00	91,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.070.000,00	1.000.400,00	849.168,18	0,00	8,47
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	86.400,00	65.400,00	3.840,00	0,00	0,04
Vigilância Epidemiológica	101.500,00	63.800,00	47.286,05	0,00	0,47
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.806.367,00	13.443.611,21		10.023.101,66	100,00

FONTE: SIOPS, Paraná18/02/20 10:57:49

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS)	Valor Executado
CUSTEIO	10301201520YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	99.72	990.72
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1088234.68	1070012.03
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	829098	742535.32
	10302201520R4 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	258.05	258.05
	10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12000	12000
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	102474.6	102474.6
INVESTIMENTO	10301201520YL - ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - EMENDA	125000	0
	1030220158535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	230000	0

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os valores referentes ao Investimento 10301201520YL - ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - EMENDA e 1030220158535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE foram reprogramados para 2021

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO REALIZADO

11. Análises e Considerações Gerais

O relatório anual de gestão é um instrumento que busca dar transparência às atividades e ações desenvolvidas pelos serviços de saúde. Nele é possível observar as fragilidades e buscar mudanças para o próximo ano. Sendo desta forma uma ferramenta estratégica na gestão municipal. É o momento de repensar e replanejar as ações.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE AÇÕES E DE METAS.

GRACIELI APOLINARIO
Secretário(a) de Saúde
SANTA TEREZA DO OESTE/PR, 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

CONSELHO É FAVORAVEL A APROVAÇÃO

Introdução

- Considerações:

CONSELHO É FAVORAVEL A APROVAÇÃO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

CONSELHO É FAVORAVEL A APROVAÇÃO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

CONSELHO É FAVORAVEL A APROVAÇÃO

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

CONSELHO É FAVORAVEL A APROVAÇÃO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

CONSELHO É FAVORAVEL A APROVAÇÃO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

CONSELHO É FAVORAVEL A APROVAÇÃO

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

CONSELHO É FAVORAVEL A APROVAÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

CONSELHO É FAVORAVEL A APROVAÇÃO

Auditorias

- Considerações:

Segundo secretaria de saude, não realizado auditorias externas

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

CONSELHO É FAVORAVEL A APROVAÇÃO

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

conselho é favorável a revisão do plano municipal

Data do parecer: 09/03/2021

Status do Parecer: Aprovado

SANTA TEREZA DO OESTE/PR, 09 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza Do Oeste